

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1597800;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:
1.DESIGNAR o servidor DAVI DA SILVA SOARES, Funcional n.º 388-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal e o servidor FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional n.º 57217691-2, ocupante do cargo de psicólogo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
2.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1032671

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 1377/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
PUBLICADA NO DOE Nº 35.639 DE 11.12.2023
Onde se Lê: LUCIVAL PERES PEREIRA
Leia-se: LUCIVAL PERES FERREIRA

Protocolo: 1032577

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 067/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2018645 de 16.01.2024
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ITAMAR CORRÊA MONTEIRO, Id. Funcional nº 55207769/1 e CPF nº 264.454.412-20 ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-1.000,00 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-1.000,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032524

FÉRIAS

PORTARIA Nº 066/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/59245 de 17/01/2024.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA nº 017/2024-DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, referente à concessão de férias da

servidora LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCANTARA CARVALHO Id. Funcional nº 5899084/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032590

PORTARIA Nº 069/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2020799 de 18/01/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 13 (treze) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA, Id. Funcional nº. 2015285/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 08 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1032967

PORTARIA Nº 0027/2024-GABS/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023, Considerando os termos do Processo nº. 2024/48528;
Considerando ainda o art.14, inciso III da Lei nº 5.810/94 e o item 2.7 do Edital nº 01/SEPLAD - PGE de 06/08/2021, do Concurso Público C-209/PGE;
RESOLVE:
PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 26/01/2024, o prazo de validade do Concurso Público C-209 da Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1032977

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 014 de 16 de janeiro de 2024
CONCEDER, a servidora MARCIA BATISTA DE MENEZES, matrícula nº 3157652/1, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 3º triênio, compreendido entre 10/07/1996 a 09/07/1999, para usufruto no período de 01/02/2024 a 31/03/2024.
A presente PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.
Andreia Cristina Bouth Campos
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1032723

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 015 de 18 de janeiro de 2024.
Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2023/1385028;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora GIOVANA NUBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, para responder pela Secretaria da Procuradoria Jurídica, no exercício da função de secretário, código GEP-DAS-011.1, por ocasião das férias da titular, ANDREA FONTENELE GOMES, matrícula nº 6045468/2, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.
A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2024.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1032712